

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONVÊNIO Nº 17/SMS.G/2023**

PROCESSO SEI: 6018.2023/0066363-7 ✓

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

CONVENIADA: **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO** ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo da **Portaria GM/MS Nº 443, de 03 de abril de 2023**, que se refere à recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197. De 06 de dezembro de 2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Programa de utilização do recurso.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e o **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 – Bairro: VI. Clementino, CEP: nº 04039-031, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº **67.187.070/0001-71**, CNES nº 7572468, com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711, neste ato, representado por seu Presidente, **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR** portador(a) da cédula de identidade nº 3.355.751-2 SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72 adiante, designada como **CONVENIADA** e considerando que a **CONVENIADA** foi habilitada e homologada pela EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SMS.G/SERMAP/CACAC a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do Convênio Nº 05/SMS.G/2020, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 001/2024**, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 110815416, publicado no **DOC/SP de 23/09/2024**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo o tem por objeto a alteração do programa de utilização do recurso conforme segue abaixo:



DE:

Item 7572468 - Pedro de Toledo	Valor Unitário	Qde	Total
Conserto Macas Cirúrgicas	1.778,53	2	3.557,06
Conserto do Aparelho Constellation - canetas de facoemulsificação	17.250,01	1	17.250,01
TOTAL			20.807,07

PARA:

Item 7572468 – Pedro de Toledo		Valor Unitário	QDE	Total
Conserto aparelho de facoemulsificação - CANETA INFINITI OZIL		R\$ 21.750,00	1	R\$ 21.750,00
Total de gastos				R\$ 21.750,00
Total de rendimentos até 21/08	R\$ 1236,40	Total do recurso com rendimentos	R\$ 21.969,64	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O extrato do presente TERMO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

Aplicam-se, ao presente, as normas da Lei Federal 14.133/21, no que couber, ficando eleito o foro de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste ajuste. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de Setembro de 2.024.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

TESTEMUNHAS: 
Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A354-D795-7B15-9E80> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A354-D795-7B15-9E80



Hash do Documento

8F7DA626A71058AE8FAF1108D7AA97A8D73A9BB4C25BD4A9324FB2E950955148

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2024 é(são) :

- ☒ Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) -
67.187.070/0001-71 em 23/09/2024 08:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E
PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

